

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**PLN 7/2020
00002****EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL****PLN: 7/2020**

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA**Acréscimo de recurso orçamentário (Anexo I):**

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.5018.2E90.0015

Ação: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – No Estado do Pará

GND: 3

MOD: 31

FONTE: 188

Valor: R\$30 milhões

Cancelamento de recurso orçamentário (Anexo I)

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Funcional Programática: 06.161.5016.00R2.0001

Ação: Aprimoramento da Segurança Pública Nacional – Nacional

GND: 3

MOD: 31

Fonte: 318

Valor: R\$30 milhões

JUSTIFICATIVA

Neste momento de crise que estamos vivendo, com o combate à pandemia do coronavírus, é de fundamental importância que os esforços do governo federal sejam para redirecionar os recursos para a prevenção e combate da doença.

Os casos de contágio, no Estado do Pará, vêm crescendo a média de 70 casos por dia e que estão concentrados principalmente na região metropolitana de Belém. Porém, quando os casos começarem a se alastrar para as outras cidades, com estrutura de saúde mais deficitária, teremos aumento exponencial no número de casos.

Portanto, é preciso, urgentemente, que parte dos recursos sejam redirecionados da área de Segurança Pública Nacional para a área da Saúde, no Estado do Pará.

Data: 17 / 04 / 2020
Senador JADER BARBALHO - MDB/PA

SF/20602.81367-52